



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
638ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
24-06-2022 – Remota
PAUTA**

I.1 – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

I.01 – Artigo 48 - Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 248.2022, datada de 15/06/2022, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, por um prazo de 20 (vinte) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 118/2022, datado de 30/05/2022. Processo Virtual nº 000221/22-93/2022.

II – ENCERRAMENTO.

**Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração**